



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA Nº 028/2024

“DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA, BEM COMO A COMPOSIÇÃO DE SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR, Prefeito do Município de São Luis Gonzaga, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a administração indireta, no qual inclui as autarquias, está subordinada as ações de fiscalização do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de instauração de auditoria conforme Decreto nº 05/2024, solicitado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art.1º– Fica instaurada a Comissão Especial de Auditoria Interna.

Art. 2º – Ficam nomeados os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Especial de Auditoria Interna:

Presidente

- Tássio Peixoto Vasconcelos Conceição – matricula 3588

Membros

- Gilmara Katarine Cabral Oliveira – matricula 3427-1

- Renata Flávia Santana dos Santos – matricula 1238

- Antonio Cleiton Lima Pinho – matricula 2626-1

Parágrafo Único – As reuniões serão realizadas conforme cronograma e metodologia a ser definido pelos próprios membros da Comissão.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Art. 3º – A Comissão Especial de Auditoria Interna disporá de amplos poderes para requisitar documentos, acessar informações, sistemas informatizados, bem como realizar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento de seus objetivos institucionais e ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze dias) a contar da data da assinatura desta Portaria.

Art. 5º Ao final dos trabalhos, a Comissão deverá emitir relatório, com os respectivos achados e as recomendações e orientações a serem providenciadas.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique-se.

São Luís Gonzaga do Maranhão- MA, 10 de maio de 2024.

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal